



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITANTES:

- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARÂMETROS:

Forma de Realização	<input checked="" type="checkbox"/> Eletrônico	<input type="checkbox"/> Não eletrônico
SRP	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Fornecimento parcelado, de materiais de premiação (medalhas e troféus) e placas com estojo, para o atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social, do Município de Lagoa Santa.

1.2. O prazo de vigência da contratação será **de 12 meses**.

1.3. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando a execução de diversos eventos esportivos, dentro outros eventos que necessitam de premiações tais como Jogos Escolares de Lagoa Santa - JELS, evento Mérito Esportivo, Jogos da Cidade e Medalha Lund;

2.2. Considerando que os eventos já estão inseridos dentro do calendário do município, gerando assim grande expectativa na população para a execução dos mesmos;

2.3. Considerando ainda, que o Pregão nº 21/2024 referente à aquisição de materiais de premiação realizado no dia 11/06/2024 restou fracassado;

2.4. Diante do exposto, é necessário a aquisição de material de premiação, para compor a organização dos eventos, proporcionando melhor qualidade nas atividades desenvolvidas, despertando maior interesse de participação dos munícipes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Considerando a necessidade de aquisição de premiação, que atenda as necessidades de cada evento realizados pelas Diretorias Municipais de Esporte e Turismo e Cultura;

3.2. Necessitamos que seja realizado o processo licitatório para aquisição de premiação, para auxiliar a organização dos eventos, proporcionando melhor qualidade nas atividades desenvolvidas, despertando maior interesse e universalizando o atendimento esportivo das crianças, jovens e adultos de Lagoa Santa, buscando dessa forma fomentar o esporte no município, visando à interação social, o lazer e o bem estar de todos do Município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Do referenciamento legal, regulamentar e normativo:

4.1.1. Na execução do objeto deste termo de referência, assegurar-se-á a adoção de boas práticas, em conformidade com as disposições legais, normativas e regulamentações aplicáveis. Deverá ser garantida a qualidade dos produtos e da mão de obra empregada, assegurando-se a excelência e o atendimento aos padrões estabelecidos.

4.2. Do critério de seleção técnica e da documentação técnica exigida para habilitação:

4.2.1. Atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel que identifique o(s) mesmo(s), assinados, datados e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, que comprove que o licitante prestou ou presta os serviços compatíveis com o objeto do edital.

4.2.2. A exigência da documentação técnica é para certificar que os participantes da licitação estão qualificados para atender o objeto licitado.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Dinâmica de execução do objeto:

5.1.1. Da entrega / execução:

5.1.1.1. O local de entrega será dentro do perímetro municipal de Lagoa Santa em local indicado na autorização de fornecimento/ ordem de serviço.

5.1.1.2. Os layouts referentes às premiações serão, enviadas juntamente com a ordem de serviço.

5.1.1.3. Os itens medalha personalizada de 90mm e confecção de medalha deveram seguir minuciosamente as descrições contidas no item 9.1.1 e modelo do Anexo I, e ser enviado uma peça de amostra para aprovação antes da confecção total do pedido

5.1.1.3.1. Salvo orientação expressa em sentido contrário, o horário estabelecido para entregas e recebimento será das 9h00 às 17h00. Do horário de funcionamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

5.1.2. Do prazo de entrega:

5.1.2.1. O prazo para entrega do objeto contratual será de 10 dias corridos, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento ou ordem de serviço.

5.1.2.2. A contratada deverá notificar o contratante imediatamente em caso de qualquer potencial atraso na entrega, especificando a natureza do problema, o impacto esperado sobre o cronograma de entrega e as medidas que estão sendo tomadas para mitigar o atraso.

5.1.2.3. A aceitação do objeto não eximirá a contratada de sua responsabilidade pela pontualidade e conformidade da entrega.

5.1.2.4. Em caso de atraso na entrega do objeto, sem justificativa aceitável pelo contratante e fora das condições de força maior previamente acordadas, aplicar-se-ão as penalidades previstas nos instrumentos contratuais e na Lei.

5.1.2.5. A ocorrência de quaisquer alterações no prazo de entrega que se façam necessárias por motivos alheios à vontade da contratada deverá ser imediatamente comunicada ao contratante, que analisará a situação e poderá conceder uma extensão do prazo, se julgar pertinente.

5.1.2.6. A efetiva entrega do objeto será formalizada por meio de termo de aceite provisório ou definitivo, assinado pelos representantes do contratante e do Fornecedor, conforme as condições estabelecidas.

5.1.3. Do prazo de substituição de objetos entregues em desconformidade:

5.1.3.1. Não serão aceitos objetos em desconformidade ao especificado no termo de referência, devendo ser substituídos no prazo de 01 dia corrido.

5.1.4. Da garantia do objeto:

5.1.4.1. A garantia dos itens objetos desta contratação, quando não expresso outro valor na descrição dos itens, deverá ser de no mínimo 02 meses.

5.1.5. Da validade do objeto:

5.1.5.1. A validade dos itens objetos desta contratação, quando não expresso outro valor na descrição dos itens, deverá ser de no mínimo 12 meses.

6. MODELO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

6.1. Dos atores:

6.1.1. A gestão do contrato será conferida ao(à) servidor(a) Emannelly Ferreira de Paula Melo, sendo substituído quando necessário pelo(a) servidor(a) Natalia Chitarra Diniz Felix.

6.1.2. A fiscalização técnica será conferida ao (à) servidor (a) Rodrigo Aguido Reis, sendo substituído quando necessário pelo(a) servidor(a) Leonardo Costa Matos Borges.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

6.1.3. A indicação acima não configura designação que deverá ser realizada em ato formal da autoridade superior, o qual considerará competência técnica, oportunidade e conveniência.

6.2. Da comunicação:

6.2.1. No início da vigência dos instrumentos firmados, a empresa contratada deverá designar um representante autorizado para o recebimento de pedidos, esclarecimento de dúvidas e atendimento de demandas.

6.2.1.1. A comunicação ocorrerá preferencialmente via e-mail, podendo ser substituída por contato telefônico ou correspondência quando necessário.

6.3. Da fiscalização Administrativa:

6.3.1. A fiscalização administrativa consistirá na verificação contínua das condições de habilitação do contratado, bem como o acompanhamento do recolhimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, quando aplicável, além do controle administrativo em relação a reajustes, repactuações e providências em caso de inadimplemento. Conformidade da quantidade entregue;

6.4. Das sanções administrativas:

6.4.1. O não cumprimento do estabelecido no edital, termo de referência, instrumentos contratuais e legislação aplicável sujeitará o fornecedor às penalidades e sanções previstas na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Municipal 4.809/23.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, PAGAMENTO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. Do pagamento:

7.1.1. O pagamento será efetuado observando a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos e será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após recebimento da nota fiscal.

7.1.2. Constituem dotações para o cumprimento das obrigações:

557	02.05.07.27.812.0042.2302.3.3.90.31.00
504	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.30.00

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Parâmetros do objeto e de seleção e julgamento do fornecedor:

Critério de Julgamento	<input checked="" type="checkbox"/>	Menor Preço	<input type="checkbox"/>	Maior Desconto	<input type="checkbox"/>	Melhor Técnica e Preço
	<input type="checkbox"/>	Melhor Técnica	<input type="checkbox"/>	Maior Retorno Econômico	<input type="checkbox"/>	Maior Lance



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

	<input type="checkbox"/>	Não se aplica						
Parcelamento do objeto	<input checked="" type="checkbox"/>	Por Item	<input type="checkbox"/>	Por Lote	<input type="checkbox"/>	Global		
Natureza do Objeto	<input checked="" type="checkbox"/>	Materiais	<input type="checkbox"/>	Serviços	<input type="checkbox"/>	Alienação	<input type="checkbox"/>	Concessão
	<input checked="" type="checkbox"/>	Obras e serviços de engenharia	<input type="checkbox"/>	Materiais para obras e serviços de engenharia				
Continuidade	<input type="checkbox"/>	Continuada	<input checked="" type="checkbox"/>	Não continuada	<input type="checkbox"/>	Não se aplica		
Complexidade do objeto	<input checked="" type="checkbox"/>	Comum	<input type="checkbox"/>	Especial	<input type="checkbox"/>	Não se aplica		
Mão de obra com dedicação exclusiva	<input type="checkbox"/>	Predominante	<input type="checkbox"/>	Não Predominante	<input checked="" type="checkbox"/>	Não se aplica		

9. Estimativas do valor da contratação:

9.1 Informação ocultada pelo Departamento de Licitações e Contratos, com base na prerrogativa de caráter sigiloso do orçamento nos termos do art. 24 da Lei Federal n° 14.133/21.

Lagoa Santa, 26 de junho de 2024.

Equipe de Planejamento,

Emannelly Ferreira de Paula Melo

Diretoria Municipal de Esporte e Lazer

Sara Lopes Civinelli

Diretoria Municipal de Turismo e Cultura



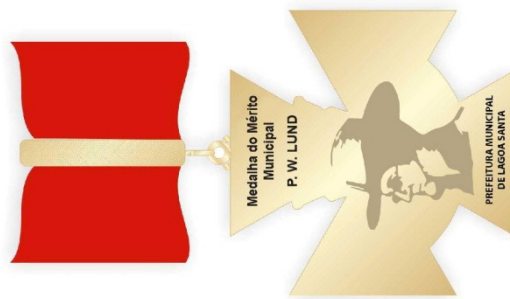
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ANEXO A - MODELO ITEM 03

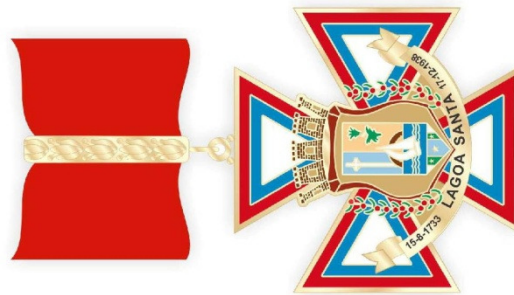
LEGENDA

Alto relevo	Alto relevo
Baixo relevo	Baixo relevo
Branco	Branco
Preto	Preto
Azul PT/7461	Azul PT/7461
Azul PT/2905	Azul PT/2905
Verde PT/347	Verde PT/347
Bege PT/148	Bege PT/148
Vermelho PT/1795	Vermelho PT/1795
Marron PT/484	Marron PT/484
Marron PT/7517	Marron PT/7517

VERSO



FRENTE



ESTOJO DE VELUDO AZUL
COM FUNDO MÓVEL
TAMANHO 11 cm x 16 cm

